



**Instituto Diocesano de Apoio ao Clero (IDAC)**

**Anexo**

**31 de Dezembro de 2018**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	04
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	04
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	05
3.1	Bases de Apresentação.....	05
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	06
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6	Ativos Intangíveis.....	11
7	Locações.....	11
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	11
9	Inventários.....	12
10	Rédito.....	12
11	Provisões, passivos contingentes e activos contingentes .....	12
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	12
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	13
14	Imposto sobre o Rendimento.....	13
15	Instrumentos Financeiros.....	13
16	Benefícios dos empregados.....	13
17	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
18	Outras Informações.....	13
18.1	Investimentos Financeiros.....	14
18.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.....	14
18.3	Clientes e Utentes.....	14
18.4	Outras contas a receber.....	14
18.5	Diferimentos.....	15
18.6	Outros Activos Financeiros.....	15
18.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	15
18.8	Fundos Patrimoniais.....	15
18.9	Fornecedores.....	15
18.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	16
18.11	Outras Contas a Pagar.....	16
18.12	Outros Passivos Financeiros.....	16
18.13	Subsídios, doações e legados à exploração.....	16



18.14 Fornecimentos e serviços externos.....	16
18.15 Outros rendimentos e ganhos.....	17
18.16 Outros gastos e perdas.....	17
18.17 Rendimentos/Gastos Financeiros.....	17
18.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	18



## **1 Identificação da Entidade**

O “INSTITUTO DIOCESANO DE APOIO AO CLERO (IDAC)” é uma pessoa jurídica canónica, constituída por decreto da autoridade eclesiástica, em 30 de abril de 1994, sendo segundo o Direito Português, uma pessoa coletiva religiosa com o NPC n.º 503378631, reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social com o NISS n.º 20008769508, definitivamente inscrita no competente registo das IPSS, em 29 de Setembro de 1997, sob o n.º 50/95, no livro 5, a folha 83, com estatutos publicados no Diário da República n.º 257, Série III, de 06/11/1997, com sede na Rua de São Domingos, n.º 109, freguesia de São Vitor, concelho de Braga.

O IDAC tem por âmbito de ação prioritária, embora não exclusivamente, o apoio ao clero da Arquidiocese de Braga. O IDAC prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fim desenvolver acções de apoio, nas áreas de segurança social e da saúde, de acordo com as normas regulamentares, e de melhoria da qualidade de vida material, cultural e espiritual entre os clérigos.

Atualmente, o Instituto Diocesano de Apoio ao Clero (IDAC), tem em funcionamento a Casa Sacerdotal, uma Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), com valência Lar, para sacerdotes com alguma limitação cognitiva ou de mobilidade. Esta valência tem Acordo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social, para 20 utentes.

Tem igualmente uma valência mais residencial, para sacerdotes que pretendam beneficiar, das excelentes condições de bem-estar, proporcionadas pela Casa Sacerdotal.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)



### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto, não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos, são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento, de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras, dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.3 Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



#### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão, influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação, separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes, para que sejam discriminados, nas notas deste anexo.

#### **3.1.5 Compensação:**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.5 Informação comparativa:**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as Políticas Contabilísticas devem ser levadas a efeito, de maneira consistente em toda a Entidade, bem como ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

### **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades, necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias, para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação, ou operação dos mesmos, que a Entidade espera vir a incorrer.



Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor na data da doação, valor pelo qual estão segurados.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos, são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

A. – O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação, careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição, ou devido às circunstâncias que a rodearam. As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

B. – Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto dos bens. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registados numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo Método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas, correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	2-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3-8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

### 3.2.3 Propriedades de Investimento



### 3.2.4 Ativos Intangíveis

### 3.2.5 Investimentos financeiros

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido, representa o preço de venda estimado, deduzido de todos os custos estimados, necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado, ou o FIFO (first in, first out).

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

#### Fundadores / beneméritos/ patrocinadores / doadores / associados / membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo, estando deduzidas, no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros, cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo, que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.



### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar”, são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos, após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade, estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.9 Provisões**

### **3.2.10 Financiamentos Obtidos**

### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” são registados no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### **3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”



No entanto o n.º3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1, não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais, desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública, ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na c) do n.º 1.
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido, que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação, posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento, no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas, por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10, encontram-se sujeitos a IRC, à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos, resultantes de alteração voluntária, em políticas contabilísticas.



## 5 Ativos Fixos Tangíveis

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada, no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando os aumentos, reduções, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos/ reduções	Depreciações		Saldo Final
			Acumuladas 2017	Do exercício 2018	
Edifícios e o. construções	6.936.977,68	0,00	1.608.170,00	138.739,56	5.190.068,12
Equipamento básico	95.230,39	0,00	94.818,34	412,05	0,00
Equipamento Transporte	0,00	27.250,00	0,00	6.812,50	20.437,50
Equip. Administrativo	344.368,83	0,00	344.368,83	0,00	0,00
	<b>7.376.576,90</b>	<b>27.250,00</b>	<b>2.047.277,07</b>	<b>146.044,21</b>	<b>5.210.505,62</b>

## 6 Ativos Intangíveis

## 7 Locações

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	2,03		2,03			
Contas caucionadas				1.512,16		1.512,16
Descobertos bancários						
Outros empréstimos						
Total	2,03		2,03	1.512,16		1.512,16



Em 31 de Dezembro de 2018, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2018			2017		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos	50.000,00		50.000,00			
Mais de cinco anos	1.499.400,00		1.499.400,00	1.549.400,00		1.549.400,00
Total	1.549.400,00		1.549.400,00	1.549.400,00		1.549.400,00

## 9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017				2018			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações E Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações E Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.199,83	88.977,15	0,00	2.560,42	100.619,04		2.149,57	
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subprodutos, desperdícios, Resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>3.199,83</b>	<b>88.977,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.560,42</b>	<b>100.619,04</b>		<b>2.149,57</b>	
CMVMC				89.616,56			101.029,89	

## 10 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Des	2018	2017
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
<i>Quotas de utilizadores</i>	<b>426.780,54</b>	<b>361.302,18</b>
Família e Comunidade	<b>426.780,54</b>	<b>361.302,18</b>
Lares	252.138,54	230.767,72
Residência	174.642,00	130.534,46
<b>Total</b>	<b>426.780,54</b>	<b>361.302,18</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos, nas rubricas de “Subsídios ao investimento”:



Descrição	2018	2017
Segurança Social - Lares Idosos	98.201,31	95.444,88
Subsídios Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e Heranças - Donativos	105.372,26	115.926,10
<b>Total</b>	<b>203.573,57</b>	<b>211.370,98</b>

### 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

### 14 Imposto sobre o Rendimento

### 15 Instrumentos financeiros

### 16 Benefícios dos empregados

O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 19 e em 31/12/2017 foi de

18. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	199.034,61	181.913,42
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	42.953,05	39.509,79
Seguro Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	2.281,18	1.804,11
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	27.210,73	24.939,73
<b>Total</b>	<b>271.479,57</b>	<b>248.167,05</b>

### 17 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



## 18 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 18.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>23.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>616,94</b>	<b>277,50</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>23.616,94</b>	<b>20.277,50</b>

### 18.2 Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade não apresentava saldos.

### 18.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes e utentes	165.323,32	157.880,36
Adiantamento de Utentes / Clientes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>165.323,32</b>	<b>157.880,36</b>

Nos períodos de 2018 e 2017 não foram registadas “Perdas por Imparidade”:

### 18.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:



Descrição	2018	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	34.486,53	515,30
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>34.486,53</b>	<b>515,30</b>

### 18.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
	2.732,06	0,00
<b>Total</b>	<b>2.732,06</b>	<b>0,00</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 18.6 Outros Ativos Financeiros

### 18.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	12.814,59	1.934,53
Depósitos à Ordem	167.835,61	58.659,39
<b>Total</b>	<b>180.650,20</b>	<b>60.593,92</b>

### 18.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	372.981,10	0,00	0,00	372.981,10
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	3.711.733,99	0,00	0,00	3.711.733,99
Resultados transitados	(320.192,19)	0,00	(81.681,28)	(401.873,47)
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	(81.681,28)	81.681,28	(91.986,80)	(91.986,80)
<b>Total</b>	<b>3.682.841,62</b>	<b>81.681,28</b>	<b>242.114,91</b>	<b>3.590.854,82</b>



### 18.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	289.700,44	224.371,96
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>289.700,44</b>	<b>224.371,96</b>

### 18.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	1,41	1,41
<b>Total</b>	<b>1,41</b>	<b>1,41</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	640,00	592,00
Segurança Social	4.816,22	4.939,69
Outras tributações	28,90	32,37
<b>Total</b>	<b>5.485,12</b>	<b>5.564,06</b>

### 18.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		34.023,86		29.909,69
Credores p/acrécimos gastos - Outros		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		0,00		0,00
<b>Outros credores</b>		150.000,00		79.040,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>184.023,86</b>	<b>0,00</b>	<b>108.949,69</b>

### 18.12 Outros Passivos Financeiros

### 18.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, subsídios, doações, heranças e legados, estando devidamente divulgados na nota 12.



**18.14 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	43.552,50	43.473,32
Serviços especializados	54.846,76	53.226,77
Materiais	3.907,67	1.883,73
Energia e fluidos	70.554,60	60.611,64
Deslocações, estadas e transportes	0,00	95,10
Serviços diversos	30.995,68	26.099,60
<b>Total</b>	<b>203.857,21</b>	<b>185.390,16</b>

**18.15 Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Ganhos em inventários	2.365,00	8.100,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	3.443,32
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	500,00	1.200,00
<b>Total</b>	<b>2.865,00</b>	<b>12.743,32</b>

**18.16 Outros gastos e perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	1.243,00	124,26
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	50,00	498,74
Custos com apoios financeiros concedidos	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.793,00</b>	<b>2.123,00</b>

**18.17 Rendimentos / Gastos Financeiros**

- Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:



Descrição	2018	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	2,03	1.512,16
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2,03</b>	<b>1.512,16</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-2,03</b>	<b>-1.512,16</b>

### 18.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar, a situação relevada nas contas.

A Direção



O Contabilista Certificado

